

Relações de gênero sobre os valores morais associados ao fair play de atletas de futebol

Gender relations on moral values associated with soccer players Fair Play

 Aniele Noll  Adroaldo Gaya

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Brasil

HISTÓRICO DO ARTIGO

Recebido: 20 março 2023

Revisado: 02 julho 2023

Aprovado: 10 julho 2023

PALAVRAS-CHAVE:

Futebol; Fair-play;
Gênero.

KEYWORDS:

Soccer; Fair-play;
Gender.

PUBLICADO:

24 julho 2023

RESUMO

OBJETIVO: Comparar as atitudes de atletas do sexo masculino e feminino frente a dilemas em situações de jogo de futebol, tomando como referência os valores de honestidade e justiça, sob o ponto de vista do fair play.

MÉTODOS: Os sujeitos da pesquisa foram atletas adolescentes de 16 e 17 anos, vinculados a um clube de futebol do Rio Grande do Sul, Brasil. Trata-se de uma pesquisa comparativa com abordagem qualitativa. Foram realizadas entrevistas presenciais em que foram apresentados dilemas em situações hipotéticas de jogos de futebol, (1) foram coletadas as respostas dos(as) atletas (2) através das técnicas de análise de discurso foram definidas dimensões de análise e; (3) a partir dessas dimensões foram efetivadas as comparações entre atletas do sexo masculino e feminino.

RESULTADOS: Não encontramos diferenças significativas entre os gêneros nos discursos dos atletas referentes às suas atitudes em relação aos dilemas. A forma de encarar e vivenciar o futebol foi muito parecida. A maioria dos e das atletas mostraram-se mais propensos a não praticar o fair play.

CONCLUSÃO: Não podemos negar que há diferenças biológicas e fisiológicas, mas não há diferença nas formas de viver e encarar esses “futebóis”. Há uma necessidade urgente de um trabalho mais sólido de educação ética e moral, o que não é uma tarefa simples e exige de todos os envolvidos na formação dos jovens atletas. Sendo assim o fair play e o desportivismo não são apenas da responsabilidade do jogador/atleta, mas sim de todos os que estão diretamente ou indiretamente envolvidos.

ABSTRACT

OBJECTIVE: To comparing the attitudes of male and female athletes towards dilemmas in soccer game situations, taking as reference the values of honesty and justice, from the point of view of fair play.

METHODS: The research subjects were adolescent athletes aged 16 and 17 years old, linked to a soccer club in Rio Grande do Sul, Brazil. This is a comparative research with a qualitative approach. Face-to-face interviews were carried out in which dilemmas were presented in hypothetical situations of soccer games, (1) the athletes' answers were collected (2) through discourse analysis techniques, dimensions of analysis were defined and (3) based on these dimensions, comparisons between male and female athletes were made.

RESULTS: We did not find significant differences between genders in the athletes' speeches regarding their attitudes towards dilemmas. The way of facing and experiencing soccer was very similar. Most of the male and female athletes were more inclined not to practice fair play.

CONCLUSION: We can't deny that there are biological and physiological differences, but there is no difference in the ways of living and facing these “footballs”. There is an urgent need for a more solid work of ethical and moral education, which is not a simple task and requires all those involved in the formation of young athletes. Thus, fair play and sportsmanship are not only the responsibility of the player/athlete, but of all those who are directly or indirectly involved.

INTRODUÇÃO

O esporte é considerado como um dos fenômenos socioculturais mais relevantes dos séculos XX e XXI. Evidencia-se tal conjectura, entre outras justificativas, pelo número crescente de praticantes, a quantidade cada vez maior de espaço ocupado pelo esporte na mídia internacional, seu envolvimento com as políticas públicas. O esporte se tornou um lucrativo negócio que movimentou bilhões de dólares no mundo todo. O esporte contemporâneo, assumiu várias formas e sentidos, é comércio, indústria, se caracteriza como estilo de vida, como meio de educação, de promoção da saúde e como objeto de investigação científica (as ciências do esporte). O Comitê Olímpico Internacional (COI), sua entidade maior, reúne mais países que a própria Organização das Nações Unidas (ONU). Por outro lado, as práticas esportivas se diversificaram, tornaram-se plurais e diferem a partir dos sentidos, objetivos e necessidades de seus praticantes.

No esporte de excelência predomina a busca pelo alto rendimento, a maximização no desempenho motor, a vitória nas competições. No esporte escolar evidenciam-se as possibilidades de ações normativas na formação de valores, atitudes, e habilidades e conduta humano. No esporte de lazer, minimiza-se a formalidade e o rigor típico dos regulamentos institucionalizados e abre-se oportunidade para a modificação na forma, no espaço e na participação. No esporte de reabilitação e reeducação, considera as diversas possibilidades físicas e orgânicas dos praticantes, configura-se como coadjuvante de elevado significado nas estratégias de saúde pública (GAYA, 2014).

No desporto podemos encontrar e cultivar os valores de corporalidade, da condição física e saúde [...], do rendimento [...], do empenhamento, da persistência, da ação, da aventura, é um espaço de expressão, de estética, de impressões e experimentações, de comunicação, de cooperação e intenção (BENTO apud GAYA, 2014).

O esporte é uma ótima ferramenta na educação de crianças e adolescentes. Através dele valores éticos e morais como a solidariedade, justiça, cooperação, espírito de equipe entre tantos outros podem ser desenvolvidos. Não obstante, por outro lado, o esporte é passível de manifestar valores e atitudes perversas. Como exemplifica Goellner (2005), o esporte tem registros de nacionalismos exacerbados, corrupção, *dopping*, violência, discriminação de gênero, de raça, de classe social, como tal podendo demarcar um espaço de conflitos e um palco de manifestações e atitudes que não correspondem aos ideais da ética e da moralidade.

Neste espaço onde coexistem valores éticos e morais dissonantes justifica-se a relevância de estudos e investigações que tratem do *fair play*. Todavia, embora não haja consenso sobre a definição de *fair play* pode-se caracterizá-lo a partir de comportamentos e atitudes de seus atores inerentes ao respeito às regras do jogo, respeito pelos adversários, colegas de equipe e árbitros. Jogar de forma justa, saber como agir na derrota, ganhar com humildade e evitar a vitória a qualquer custo, por meios ilegais e vantagens injustificadas. Neste contexto, o presente estudo pretende analisar as relações de gênero sobre os valores morais associados ao *fair play* de adolescentes praticantes de futebol.

MÉTODOS

Os sujeitos da pesquisa foram atletas adolescentes de 16 e 17 anos, vinculados a um clube de futebol do Rio Grande do Sul, Brasil. Trata-se de uma pesquisa comparativa com abordagem qualitativa entre as relações do gênero sobre os valores morais de adolescentes praticantes de futebol.

Através de entrevistas presenciais em que foram apresentados dilemas em situações hipotéticas de jogos de futebol, (1) foram coletadas as respostas dos(as) atletas em relação ao conjunto de dilemas propostos e sobre os diálogos interativos entre atletas e pesquisadora; a coleta foi feita em forma de gravação de voz e após transcritas as respostas dos participantes; (2) através das técnicas de análise de discurso foram definidas dimensões de análise e; (3) a partir dessas dimensões foram efetivadas as comparações entre atletas do sexo masculino e feminino.

Os procedimentos utilizados obedecem aos critérios da ética na Pesquisa com Seres Humanos conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Esta pesquisa faz parte de uma dissertação de mestrado e foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelo Parecer nº 5.759.585 (CAAE: 60358622.0.0000.5347).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os Quadros 1 a 5 apresentam os resultados dos dilemas em situações de jogo de futebol, aplicados a cada participante da pesquisa e a comparação das escolhas entre os gêneros para cada dilema.

Quadro 1. Resultados sobre acatar a ordem do treinador para cometer ato antijogo e forçar expulsão do adversário.

Resposta da situação	Atletas Femininas	Atletas Masculinos
Faria exatamente o que o treinador propôs	8	8
Não faria o que o treinador propôs	-	-
Faria parcialmente (com algumas ressalvas)	3	3

No Dilema 1 não houve diferença entre os gêneros (Quadro 1). Todos os participantes do sexo masculino relataram que fariam o que o treinador solicitou. E três destes, apesar de fazerem o que foi solicitado, não forçariam a expulsão do adversário de forma injusta por não acharem a atitude honesta. Entre as respostas, houve bastante relatos de atletas que simulariam faltas, "cavar faltas" o que não seria uma quebra de alguma regra oficial do esporte, mas pode ser considerado como antijogo.

Para Toledo (2020) antijogo não está numa relação simétrica e invertida à condição do jogo, pois pode ser pensado como instabilidade, agregando outros elementos em causa, produzindo associações impensadas, instigando emoções e desfechos inusitados, mas não exatamente uma emoção esportiva assentada na fortuna da performance (o gol, o recorde, a marca, etc.), e sim a emoção suspeita, duvidosa, transgressora.

Das atletas femininas oito delas fariam exatamente o que lhes foi orientado, enquanto três aceitariam a orientação de provocar a expulsão, porém destacaram que assim fariam de forma justa, aumentando a marcação para que a própria atleta fosse a responsável por sua saída. Vale ressaltar que nas respostas femininas observa-se um certo apelo para o lado emocional. A maioria acataria a ordem dada pelo treinador tentando mexer com o emocional da adversária, irritando, falando coisas no ouvido para desestabilizar e assim a própria atleta “perder a cabeça” comendo a falta e sendo expulsa.

Também observamos um certo cuidado com a integridade física da adversária. Por mais que as atletas aceitassem provocar a saída de alguma jogadora, houve vários relatos de que não cometeriam faltas agressivas e também destacaram a preocupação e cuidado em não lesionar a adversária. Como podemos perceber na resposta de uma das atletas:

“...provocaria a jogadora com falas, palavras, irritaria ela para tentar fazer com que ela perdesse a cabeça. Mas fico em dúvida se usaria a opção de lesionar essa jogadora de propósito”.

Esse cuidado que a atleta demonstra em sua fala vai ao encontro da Teoria de Gilligan, que estudou o desenvolvimento feminino e em seus estudos concluiu que a mulher tem uma maneira diferente de manifestar sua “voz de justiça” comparado aos homens, e essa voz que as mulheres possuem para a autora é a voz do “cuidado” com o outro.

Quanto aos relatos dos participantes: “cavar falta”; simular falta, fazer com que o/a adversário se irrite e cometa falta e assim receba cartão vermelho... Lee et al. (2007) refere haver categoria de comportamento antiético que acontece na prática desportiva, na qual o atleta viola o seu compromisso na participação desportiva a fim de alcançar uma vantagem “desonrosa”. E este comportamento pode ser descrito como uma “falta profissional” ou *gamesmanship*. Para Viães (2016), segundo o Dicionário da Língua Inglesa, *Gamesmanship* significa uso de agressão ou táticas duvidosas como, intimidação psicológica ou interrupção da concentração, a fim de ganhar alguma vantagem sobre o seu adversário, respeitando ao mesmo tempo as regras do jogo ou da modalidade.

Para Lee et al. (2007), existem vários comportamentos que podem ser descritos como antidesportivo, e a maior parte deles estão direcionados para a distração e o desequilíbrio psicológico do adversário. Nossos resultados neste dilema foram ao encontro do que Souza (2002) concluiu em sua pesquisa com dois grupos de jogadores de futebol, a figura do treinador teve papel muito importante nas ações dos entrevistados.

É sabido que o treinador é figura central para o êxito de uma equipe e que o mesmo tem grande influência nas tomadas de decisões de seus atletas por ser a maior referência destes. Para Costa, Samulski e Marques (2006) a forma de um treinador liderar pode direcionar comportamentos que alcancem ou que atrapalhem o sucesso de sua equipe. E nessa relação treinador-atleta, o treinador pode ter maior poder de decisão sobretudo quando são atletas em início de carreira como os deste estudo. Como podemos perceber na justificativa de um dos atletas masculinos, em que diz que acataria a ordem do treinador, pois se assim

não fizesse poderia nem ser relacionado para as próximas partidas.

Para Rodrigues (2004) o treinador é a referência para seus atletas, tendo em vista que “o técnico revela seu poder por meio dos esquemas, os atletas procuram sempre ‘escutar e fazer o que o técnico manda’”.

Para Machado (1998) a interação entre o treinador e atletas vai depender principalmente das necessidades e personalidades dos envolvidos; o que pode influenciar a performance do atleta, tanto positivamente como negativamente, quando não existir correspondência com as necessidades requeridas ou sobrem estímulos inadequados.

Os treinadores segundo Carravetta (2002), apresentam diferentes manifestações de comportamento. Alguns são pontuais, disciplinadores, autoritários ou exigentes; outros são organizados, valorizam os aspectos pedagógicos e metodológicos, respeitam as regras morais e éticas. Por outro lado, existem outros extremamente liberais, são exclusivistas, intuitivos, são vaidosos, não aceitam opiniões, o vencer está acima dos preceitos éticos.

Quadro 2. Resultados da possibilidade de usar a mão para desviar o curso da bola e assim obter vantagem ao seu time.

Resposta da situação	Atletas Femininas	Atletas Masculinos
Usariam a mão	1	5
Não usariam	2	2
Depende da importância da partida	8	4

Na elaboração do Dilema 2, usamos gol feito com a mão pelo Maradona como inspiração, mudando o fato que aqui a mão seria usada para desviar a bola e assim evitar o gol do time adversário e não para fazer o gol como no caso do Maradona na copa do mundo no México em 1986 (Quadro 2). O lance que ficou conhecido como “*La mano de Dios*”. Inspiramo-nos neste lance por ser um lance que gerou muita polêmica e que fere diretamente ao que consideramos *fair play* e obviamente vai contra uma regra explícita do futebol: não tocar a bola com a mão.

Entre os atletas masculinos, cinco afirmaram que usariam a mão para desviar o percurso da bola e assim evitar o gol do time adversário. Enquanto três deles ficaram na dúvida se usariam ou não, mas deixando em aberto a possibilidade de usar caso fosse necessário, por exemplo em uma partida muito importante.

Um dos atletas afirma que não usaria a mão pois alguém da arbitragem poderia ver, mas não descarta a possibilidade de desviar a bola com a mão em uma situação de final de campeonato por exemplo. Mas se caso acontecesse não seria uma atitude deliberadamente.

Como ele afirma:

“poderia acontecer para evitar o gol deles, mas não ia ser de propósito de caso pensado: ah, vou tirar com a mão”.

Apenas dois atletas não usariam a mão para fazer o desvio e também não cogitaram a possibilidade de desrespeitar esta regra do jogo. Mesmo que em uma partida muito importante como uma final de campeonato. Quanto às atletas femininas apenas uma delas respondeu afirmando

que usaria uma das mãos para provocar o desvio da bola. E duas afirmaram não usar a mão de forma alguma para não prejudicar a equipe. Enquanto oito delas apresentaram dúvidas sobre o que fazer. Mesmo que a princípio afirmassem não usar a mão ao decorrer suas justificativas acabaram deixando em aberto a possibilidade de usar por “reflexo” ou pelo calor do momento e a falta de tempo para a escolha da atitude dentro de campo.

Podemos perceber neste caso ao compararmos os atletas masculinos com as atletas femininas, vemos que a maioria dos meninos estavam seguros na atitude que tomariam, enquanto apenas três entre as meninas responderam de forma segura, sem apresentar possibilidade de mudança dependendo de outros fatores. A insegurança na escolha da atitude foi a maior diferença entre os gêneros neste dilema. Mas quanto a opção pelo *fair play* foi na mesma proporção comparado entre os gêneros. Apenas dois atletas de cada responderam com certeza que não usariam a mão para fazer o desvio da bola, mostrando assim em seus discursos o respeito ao *fair play* no que se refere às regras do jogo.

Entre as respostas dadas pelos atletas masculinos percebemos o cuidado em não ser visto pela arbitragem cometendo o ato. Se é garantido que eles não serão vistos e assim não serão punidos vale a pena quebrar a regra em prol de vencer a qualquer custo. Destacamos aqui a resposta de um dos atletas masculinos: “*Se o árbitro não fosse ver eu usaria sim se precisasse. As vezes precisamos usar de esperteza*”. Este recorte da fala do atleta é dotado de simbolismo e destacado aqui pois representa o futebol brasileiro, a modalidade de conduta conhecida como a “malandragem”.

Entre as justificativas dadas pelos atletas tanto masculinos como as atletas femininas percebemos que a importância da partida faz toda a diferença na decisão. Se não é uma partida importante não vale a pena se arriscar fazendo algo que fere diretamente uma das regras do esporte.

Nossos resultados neste dilema foram parecidos com os achados de Evangelista (2011) em sua pesquisa sobre as atitudes morais de atletas juvenis em jogos coletivos, onde as atitudes mais assumidas pelos atletas foram entre outras, a trapaça a qual foi a mais assumida pelos atletas masculinos.

Quadro 3. Resultados da possibilidade de avisar a arbitragem que a bola havia saído antes do gol de seu time. Perdendo assim a vantagem adquirida.

Resposta da situação	Atletas Femininas	Atletas Masculinos
Sim	1	-
Não	10	11

No Dilema 3 (Quadro 3), nenhum dos atletas masculinos avisaria a arbitragem que a bola havia saído. Oito deles afirmaram que não avisariam pois é dever do árbitro e seus assistentes observar isso e caso fossem questionados afirmariam que a bola não saiu. Ou seja, além deles não avisarem o que realmente aconteceu, topariam “mentir” em nome da vitória.

Enquanto três deles confirmariam que a bola realmente saiu somente se fossem confrontados pela arbitragem, caso contrário se omitiriam e deixariam a marcação da ar-

bitragem permanecer (mesmo que esta estivesse errada). Das onze atletas femininas, dez delas se calariam diante deste erro da arbitragem, enquanto uma delas afirma que avisaria do erro caso a partida se tratasse de um amistoso.

Nesse dilema os atletas não estariam desrespeitando nenhuma regra explícita do jogo, já que não há nas regras que o jogador deve comunicar a arbitragem quando acontece alguma irregularidade. Porém não estariam respeitando as regras não formais do *fair play*, as regras implícitas, deixando uma injustiça acontecer.

Quadro 4. Resultados sobre avisar a arbitragem que a bola do time adversário entrou, ajudando assim a outra equipe a obter vantagem.

Resposta da situação	Atletas Femininas	Atletas Masculinos
Sim	-	-
Não	11	9
Não soube informar	-	2

Sobre o Dilema 4 (Quadro 4), que se refere sobre a possibilidade de informar ou não ao árbitro de uma irregularidade que beneficiaria seu time, nove dos atletas masculinos afirmaram com certeza que não avisariam a arbitragem, enquanto dois não afirmaram com certeza qual seria suas decisões. Um deles avisaria apenas se gerasse muita confusão e outro iria conversar e contar aos seus companheiros o que aconteceu. Enquanto todas as atletas femininas não avisariam que a bola havia entrado.

Aqui cabe destacar a resposta de uma das atletas: “*Não avisaria), futebol é malandragem, se isso faria com que eu tirasse vantagem e ajudasse a minha equipe eu faria sim*”. Novamente vemos a expressão malandragem, da tipificação do brasileiro esperto e malandro, aquele que sabe viver e “tirar vantagem de tudo”. (Refere-se a fala do jogador da seleção brasileira que ganhou o tricampeonato em 1970).

Dentre as justificativas vale destacar que muitos não avisariam para não prejudicar a equipe. Não faz sentido para eles se esforçarem em toda a jogada e depois do gol feito avisar ao árbitro que houve irregularidade pois assim anularia todo seu esforço na jogada. Eles se isentam da culpa, jogando a responsabilidade na arbitragem. Afinal cuidar que as regras sejam respeitadas é obrigação do juiz e seus assistentes. Justificam dizendo que se fosse ao contrário o outro time também não avisaria.

Quando questionados se era justo, muitos afirmaram não achando a coisa certa, mas que o futebol funciona assim. Eles demonstram a noção de que é errado o gol do time adversário não ser validado por um erro da arbitragem, mas no ambiente do futebol as vantagens mesmo que injustas devem ser aproveitadas.

Na visão deles avisar que a bola entrou estariam dando um gol de “graça” para o time adversário e isso não faria sentido. Pois ajudar o adversário estaria de certa forma anulando todo o esforço que eles tiveram durante a jogada em questão.

O Dilema 5 trata de um lance de injustiça diretamente com um jogador adversário específico, mas que poderia trazer uma vantagem para a sua equipe (Quadro 5), baseamos sua construção na história do clássico Paulista, contada no capítulo sobre o *fair play*.

Quadro 5. Resultados sobre assumir a culpa de um ato seu que a arbitragem havia marcado para o jogador adversário, e assim perder uma grande vantagem para seu time.

Resposta da situação	Atletas Femininas	Atletas Masculinos
Assumiria a culpa	-	4
Não assumiria	10	4
Não soube informar	1	3

Neste dilema os atletas masculinos ficaram mais divididos em suas decisões. Dentre eles, quatro afirmaram que não avisariam e se beneficiariam deste erro da arbitragem. Quatro afirmaram avisar por ser um lance injusto com o adversário. Três ficaram em dúvida do que fazer e dependeria de outros fatores como o placar do jogo no momento do lance. Dentre as atletas femininas, dez afirmaram que não avisariam de jeito nenhum pois não se desperdiça uma vantagem como essa. Enquanto uma delas mostrou dúvidas quanto ao que fazer, porém ficou mais inclinada a não comunicar para assim aproveitar a vantagem que seu time teria.

Neste dilema as atletas femininas mostram-se mais propensas a não praticarem o *fair play*, pois a maioria demonstrou em seus discursos que o mais importante nesta questão seria aproveitar o momento e assim obter vantagem para sua equipe. Cabe destacar aqui a resposta de uma das atletas: “o futebol tem que ser justo, mas não é assim que funciona, eu não avisaria”. Quando questionada sobre o que seria justo, ela respondeu cumprir as regras, respeitar o adversário, mas tem momentos que devemos aproveitar uma vantagem.

No estudo de Zorba (2018) o autor mostrou que os meninos são mais propensos a comportamentos de trapaçes no jogo do que as meninas. No estudo de Evangelista (2011) o autor demonstrou que a dimensão trapaçes esteve mais evidente nos atletas do sexo masculino. Sabemos que o que diferencia homens e mulheres, não são apenas aspectos biológicos, mas sociais, históricos e culturais. E por esses fatores que o futebol não faz parte da realidade feminina tanto quanto faz parte da realidade.

CONCLUSÃO

Neste trabalho buscamos comparar as atitudes de atletas do sexo masculinos e feminino frente a dilemas em situações de jogo de futebol, tomando como referência os valores de honestidade e justiça, sob o ponto de vista do *fair play*. Não encontramos diferenças significativas entre os gêneros nos discursos dos atletas referentes às suas atitudes em relação aos dilemas. A forma de encarar e vivenciar o futebol foi muito parecida. Nossos resultados foram diferentes de alguns encontrados em estudos semelhantes sobre *fair play*.

Apesar de não termos encontrados diferenças entre os gêneros na forma de encarar o futebol ainda assim as mulheres seguem na luta pela igualdade no futebol. As oportunidades são diferentes se comparadas ao futebol masculino. O espaço que o futebol das mulheres tem na mídia é muito menor, pois o interesse do público em consumir esse futebol ainda é muito menor e isso é um dos impactos dessa construção histórica e cultural da modalidade. Não podemos negar que há diferenças biológicas

e fisiológicas, mas não há diferença nas formas de viver e encarar esses “futebóis”.

Quanto à falta de *fair play* em algumas situações em ambos os grupos devemos levar em consideração que nossa população foi composta por atletas profissionais e que fazem parte de um clube da série A, tendo uma cobrança maior em relação a resultados, estão iniciando suas carreiras e disputando um espaço entre tantos outros atletas, nos times principais.

Onde a mercantilização do futebol tem corrompido cada vez mais este esporte o qual vemos cada vez menos episódios de *fair play* e cada vez mais casos de corrupção e escândalos, e que revela uma necessidade urgente de um trabalho mais sólido de educação ética e moral, o que não é uma tarefa simples e exige de todos os envolvidos na formação dos jovens atletas. Sendo assim o *fair play* e o desportivismo não são apenas da responsabilidade do jogador/atleta, mas sim de todos os que estão diretamente ou indiretamente envolvidos.

CONFLITO DE INTERESSE

Os autores do estudo declaram não haver conflito de interesses.

FINANCIAMENTO

Este estudo não teve apoio financeiro.

REFERÊNCIAS

- BRITO, S. M.; MORAIS, J. V.; BARRETO, T. V. Regras de jogo versus regras morais: para uma teoria sociológica do fair play. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 75, p. 134-47, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092011000100008>
- CARRAVETA, E. *O jogador de futebol*. Técnicas, treinamento e rendimento. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.
- COSTA, I. T.; SALMULSKI, D. M.; MARQUES, M. P. Análise do perfil de liderança dos treinadores de futebol do campeonato mineiro de 2005. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, v. 14, n. 3, p. 55-62, 2006. DOI: <https://doi.org/10.31501/rbcm.v14i3.701>
- EVANGELISTA, P. H. M. *As atitudes morais no esporte de competição: um estudo descritivo-exploratório com atletas dos jogos de invasão*. 2011. 82f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/33351> Acesso em: 16/03/2023.
- GAYA, A. C. A. *Desporto para crianças e jovens, razões e finalidades*. Porto Alegre: UFRGS, 2014.
- GILLIGAN, C. *Uma voz diferente: teoria psicológica e o desenvolvimento feminino*. Petrópolis: Vozes, 2021.
- GOELLNER, S. V. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, v. 19, n. 2, p. 143-51, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rbefe/article/view/16590>
- LEE, M. J.; WHITEHEAD, J.; NTOUMANIS, N. Development of the attitudes to moral decision-making in youth sport questionnaire. *Psychology of Sport and Exercise*, v. 8, p. 369-392, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.psychsport.2006.12.002>
- MACHADO, A. A. *Interferência da torcida na ansiedade e agressividade de atletas adolescentes*. 1998. 186f. Tese (Livre Docência) - Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1998. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/116110>
- RIBEIRO, E. P. *Esporte competitivo, empatia ou vontade de vencer?* 2017. 106f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/6734> Acesso em: 16/03/2023.

RIBEIRO, E. P.; AZEVEDO, M. A. O fair play como deliberação moral: práticas e virtudes em jogo. *Fair Play - Revista de Filosofia, Ética y Derecho del Deporte*, v. 4, n. 1, p. 48-67, 2016. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/FairPlay/article/view/308206>

RODRIGUES, F. X. F. Modernidade, disciplina e futebol: uma análise sociológica da produção social do jogador de futebol no Brasil. *Sociologias*, v. 6, n. 11, p. 263, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222004000100012>

RUBIO, K. O fair play como valor ético do esporte e sua relação com a ética da psicologia: haveria alguma diferença? In: Simpósio Internacional de Psicologia do Esporte. *Anais...* São Paulo, EEFÉ-US, 2001. CD-ROM.

RUFINO, J. L. O fair play na atualidade. *Arquivos em Movimento*, v. 1, n. 2, p. 57-68, 2005. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/am/article/view/9060>

TOLEDO, L. H. Antijogo: considerações em torno de uma categoria da diferença. *Horizontes Antropológicos*, v. 26, n. 56, p. 255-91, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832020000100011>

TUBINO, M. G. *O que é esporte*. eBook. Coleção: Primeiros Passos - V. 276. São Paulo: Brasiliense, 2017.

VIÃES, J. R. G. *O desportivismo dos atletas olímpicos determinantes da tomada de decisão moral em desporto: comparação entre atletas olímpicos e não olímpicos*. 2016. 48f. Dissertação (Mestrado em Gestão do Desporto) Universidade de Lisboa 2016. Disponível em: https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/12510/1/Tese%20de%20Mestrado_Gest%C3%A3o%20do%20Desporto_Joana%20Vi%C3%AAs.pdf Acesso em: 16/03/2023.

ZORBA, E. Fair play behavior in futsal: Study in high school students. *Universal Journal of Educational Research*, v. 6, n. 7, p. 1449-53, 2018 DOI: <https://doi.org/10.13189/ujer.2018.060705>

E-MAIL DOS AUTORES

Aniele Noll (Autor Correspondente)

✉ annienoll@hotmail.com

Adroaldo Gaya

✉ acgaya@esef.ufrgs.br